



**CÂMARA MUNICIPAL DE
VEREADORES DE TACARATU**
Casa Epaminondas Carvalho Costa

Decreto Legislativo Nº 005/2015

EMENTA: Rejeita o Veto Nº 003/2015, do Prefeito Municipal de Tacaratu-PE., atinente ao Projeto de Lei Nº 009/2015, e Lei Decretada Nº 1.252/2015, e da outras providências.

O Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Tacaratu-PE., no uso de suas atribuições, tendo por fulcro o disposto no Art. 24, IV da Lei Orgânica Municipal, c/c o At. 32 do Regimento Interno da Câmara, faz saber que o Plenário aprovou e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica Rejeitado o Veto Nº 003/2015, do Prefeito Municipal de Tacaratu-PE., referente ao Projeto de Lei Nº 009/2015, de Autoria do Poder Legislativo, atinente à Lei Decretada Nº 1.252/2015, mantendo integralmente aprovado o mencionado Projeto de Lei com seus dispositivos legais correlativos.

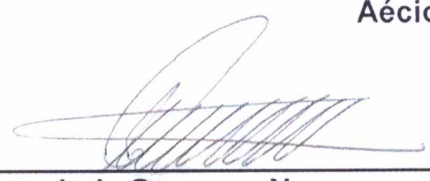
Art. 2º – Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, Tacaratu, 07 Julho de 2015
Mesa Diretora



Aécio Jader Campos de Lima
-Presidente-



Luiz Gonzaga Nunes
-1º Secretário-

Sérgio Murilo Rodrigues Nóia
-2º Secretário-

Publicado conf. Art.88 da LOM, em 07/07/2015


Ana Lúcia Lima Cruz – Mat:0003
Secretária Legislativa